



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

Apresentação: 06/06/2022 18:20 - PL041421

REQ n.2/2022

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 414, DE 2021, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA AS LEIS Nº 9.074, DE 7 DE JULHO DE 1995, Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996, Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, Nº 10.848, DE 15 DE MARÇO DE 2004, Nº 12.783, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, Nº 13.203, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015, Nº 5.655, DE 20 DE MAIO DE 1971, E Nº 12.111, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009, PARA APRIMORAR O MODELO REGULATÓRIO E COMERCIAL DO SETOR ELÉTRICO COM VISTAS À EXPANSÃO DO MERCADO LIVRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2022  
(Do Sr. Carlos Zarattini)**

Requer que seja realizada Audiência Pública  
para debater o PL 414, de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, e dos arts. 24, VII, 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para discutir o PL 414/2021, com os seguintes convidados:

- Prof. Maurício Tolmasquim, professor titular da COPPE/UFRJ e ex-Ministro Interino de Minas e Energia;
- Sr. Nelson Hubner, consultor sênior em energia e ex-Ministro de Minas e Energia;
- Sra. Fabíola Latino Antezana, representante do Coletivo Nacional dos Eletricitários - CNE;
- Sr. Ikaro Chaves, representante da Associação dos Engenheiros e Técnicos do Sistema Eletrobrás - AESEL;
- Sr. Anton Schwyter, representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC;





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini

- Sra. Clarice Campelo Ferraz, Diretora do Instituto Ilumina – Instituto de Desenvolvimento Estratégico do Setor Energético;
- Prof. Gilberto Bercovici, Professor Titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da USP.

Apresentação: 06/06/2022 18:20 - PL041421

REQ n.2/2022

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 414, de 2021, tem origem no Senado (PLS 232/2016), e estabelece regras para ampliar o acesso ao mercado livre de comercialização de energia elétrica, além de alterar outras leis do setor. As justificativas para as modificações nas atuais regras são proporcionar a todos os consumidores a escolha de seus fornecedores de energia, por meio da expansão da oferta no mercado livre.

Embora a reconhecida importância do tema, principalmente em épocas de constantes elevações das tarifas de energia elétrica e na iminência da privatização da principal empresa pública do setor, o presente PL representa uma mudança extrema do sistema de comercialização de energia elétrica, anteriormente proposta também pelo PL 1.917/2015, que ainda tramita na Câmara dos Deputados.

Ambos criam condições regulatórias para que as relações entre comercializadores e consumidores se autorregulem por meio de negociações e contratos bilaterais, com a mínima interferência do Estado, e sem qualquer garantia que proporcione de fato a modicidade tarifária ou atendimento universal ao consumidor. Trata-se, pois, de uma mudança fundamental na estrutura de comercialização da energia elétrica no país, com impactos em todos os setores produtivos e na vida da população.

Sabemos da necessidade de ajustes e atualizações no sistema de comercialização de energia elétrica, porém a proposta do PL 414/2021 precisa ser melhor debatida, pois o texto do PL não contém instrumentos claros de proteção ao consumidor final, nos casos em houver negociação direta com o comercializador ou o distribuidor de energia, principalmente na ocorrência de aumentos generalizados de tarifas, como assistimos na crise energética.



\* C D 2 2 9 3 2 7 9 1 6 5 0 0 \*

ExEdit



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Federal Carlos Zarattini**

Apresentação: 06/06/2022 18:20 - PL041421

**REQ n.2/2022**

Particularmente, defendemos que as propostas que tramitam nesta Casa representem, de forma clara e objetiva, o princípio da modicidade tarifária, pois a energia é um serviço essencial, e o aumento da eficiência setorial para oferecer a garantia do atendimento universal e os menores custos possíveis aos consumidores finais.

Nesse sentido, entendemos de fundamental importância realizarmos essa audiência pública para ouvir os agentes setoriais e recolher contribuições para o futuro debate na Comissão Especial e propor aperfeiçoamentos ao projeto de lei.

Pelo exposto gostaria de contar com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, de junho de 2022.

**DEP. CARLOS ZARATTINI (PT/SP)**

